



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTEIRA N.º 39, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga vigência da Portaria n.º 2 de 2 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado a partir de 1 de janeiro de 2026, por mais 2(dois) anos a vigência
da Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1 de janeiro de
2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de dezembro de 2025.


Marcos Berta
Presidente